

São Paulo, 25 de Abril de 2018.

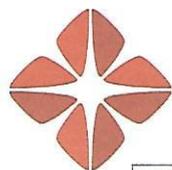
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, CONTENDO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA O SEU CUMPRIMENTO E O COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS CONFORME PORTARIA SME Nº 4.548/17.

CEI: VILA MARIA

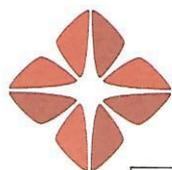
PERÍODO DE 01/01/2018 a 31/03/2018

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	PARECER QUANTO A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
A utilização e cumprimento da portaria SME 4548/2017 (ESTABELECE NORMAS PARA A CELEBRAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO)	A unidade mantém a parceria de forma organizada e com responsabilidade com suas prestações de contas bem como, atualizações do eol, documentação, livros, ofícios, manutenções, alimentação, registros de RH, vigilância de acordo com o manual de gestão e parceria.
A utilização e cumprimento da portaria 7450/2015 (PADRÕES BÁSICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL)	O CEI tem como responsabilidade assegurar a todos uma educação democrática, pautada em princípios éticos, estéticos e políticos. O trabalho pedagógico pautado em respeito aos direitos dos bebês e crianças.
A utilização e cumprimento das orientações Normativas nº 01/15 (AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL)	São realizados registros, sequências de atividades e projetos pelas professoras, contendo assim a estratégias, vivências, experiências e observação, do dia a dia dos bebês e crianças na unidade que serão utilizadas como processo de documentação pedagógica para avaliação individual e para o processo de desenvolvimento dos mesmos.
A utilização do currículo integrador da infância paulistana	É proporcionado pela unidade, momentos de reflexão, discussão, integração, debates sobre as práticas pedagógicas em reuniões pedagógicas, reunião de pai, IQD e plano de ação, visando a participação democrática e a construção de um currículo integrador.
A utilização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	O CEI faz o cumprimento das diretrizes no que diz respeito na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas. Trabalha de forma democrática tanto com os bebês e crianças, quanto comunidade e funcionários da unidade.

METAS/ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIDO
Meta 1 Matricular 100% das crianças de acordo com o número de atendimento previsto no termo de colaboração para o CEI	Quando surge a vaga, conforme a capacidade da parceria, as providências relativas à matrícula do novo candidato, encaminhado pelo Sistema EOL, são imediatas, no tocante à comunicação com os responsáveis, para a matrícula.	Foram matriculadas todas as crianças encaminhadas pela DRE, através do sistema EOL, fechando o trimestre com 188 vagas preenchidas.
Meta 2 Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as	✓ Será realizado acompanhamento sistemático da frequência das crianças, mediante controle da frequência diária (Diário de Classe, documento de justificativa de faltas preenchidas e assinadas pelos responsáveis legais das crianças e pelo relatório analítico que faz parte do	Acompanhamos a frequência das crianças, através da documentação vigente como: diários, justificativa e relatórios



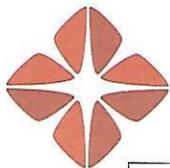
crianças	<ul style="list-style-type: none">✓ sistema EOL (Escola Online);✓ Serão adotadas todas as medidas necessárias para a regularização da frequência. Poderão ser consideradas justificadas as faltas em razão de atendimento à saúde, por meio de comprovante (atestado médico, receituário, atestado de comparecimento para consulta ou realização de exames laboratoriais ou outro documento firmado por profissional da saúde) ou declaração dos próprios pais ou responsáveis (nos casos de viagem, férias, doença em família e outros);✓ Na hipótese de formalização, pelos pais ou responsáveis, da não permanência da criança na Instituição, haverá disponibilização da vaga para chamada de novo candidato.	onde os pais são convidados a comparecer no CEI para justificar as ausências das crianças por escrito, e caso não seja possível contato via telefone, é feito o contato via telegrama ou até a própria residência da criança.
Meta 3 Garantir 100% de gratuidade no atendimento	<ul style="list-style-type: none">✓ O atendimento às crianças e famílias será de 2ª a 6ª feira, das 07 às 17 horas, exceto nos dias de suspensão de atividades por força de feriados, pontos facultativos ou suspensões de atividades determinadas pela autoridade competente na SME;✓ Durante todo o ano, de acordo com as necessidades específicas, legislação e programas vigentes, serão adquiridos suprimentos (pedagógicos, de limpeza, higiene, alimentação, dentre outros) de comprovada qualidade e em quantidade suficiente para garantir a execução dos serviços de forma totalmente gratuita (<i>anexo 1</i>);✓ O atendimento e todas as atividades promovidas pelo CEI serão gratuitas. Portanto não será cobrada nenhuma taxa ou exigência financeira das famílias.	Adquirimos todos os materiais e produtos utilizados no CEI com a verba mensal, a fim de oferecer um serviço de qualidade total gratuidade as crianças.
Meta 4 Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI	<ul style="list-style-type: none">✓ Organização do espaço e disponibilização de equipamentos, materiais e mobiliários, conforme <i>anexo 2</i>;✓ Realização de manutenções periódicas;✓ Atendimento ao Plano de Adequação;✓ Atendimento às orientações/solicitações constantes no relatório mensal da Supervisão Escolar e Engenheiro da DRE;✓ O CEI se responsabilizará pela aquisição de mobiliário que atenda às necessidades e características tanto dos bebês e crianças, como dos adultos, permitindo conforto, acesso, segurança e autonomia (prateleiras, espelhos, bancadas, pias, corrimãos, cestos com brinquedos, dentre outros).	A limpeza e organização dos ambientes e espaços do CEI, são realizadas diariamente. Verificamos também as manutenções necessárias para o conforto e segurança das crianças na unidade, seguindo o plano de adequação.
Meta 5 Cumprir plenamente o plano de adequação		
Meta 6 Manter o quadro de recursos humanos previsto, considerando os prazos da Portaria	<ul style="list-style-type: none">✓ O quadro de Recursos Humanos será organizado de acordo com o artigo 13 da Portaria 4548/2017 de modo a assegurar o atendimento pedagógico e administrativo durante todo o período de funcionamento do CEI;✓ A contratação de profissionais observará a habilitação/escolarização mínima prevista em lei. Eventuais alterações do quadro de pessoal serão de imediato comunicadas à Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé;✓ Nos casos de desligamento ou afastamento de funcionário	O quadro de recursos humanos está completo, houve alteração de uma P.E.I e o auxiliar administrativo no mês de março.



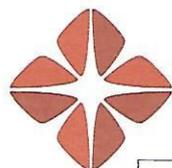
	<p>do quadro obrigatório, a qualquer título, é providenciada a substituição, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do afastamento, excetuando-se para aferição desse período aquele destinado às férias, conforme previsto em legislação específica;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Os funcionários do CEI Vila Maria são contratados pela Sociedade Beneficente São Camilo através de vínculo empregatício regido pela CLT. Os encargos e benefícios encontram-se em conformidade com o previsto na legislação trabalhista;✓ O CEI garante férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao ano, 13º salário, Salário Família e Vale Transporte. O CEI oferece ainda, aos funcionários, refeições no local de trabalho e uniforme aos que atuam na cozinha e limpeza. Uma vez ao ano, é descontado do salário do funcionário o correspondente a 1(um) dia de trabalho em março, sendo contribuição sindical, e em 3% em abril, a título de contribuição assistencial, devido ao dissídio para o sindicato SINDELIVRE-SENALBA, ao qual são filiados;✓ As atribuições de cada funcionário do CEI constam no <i>anexo 3</i>;✓ Quadro de funcionários, habilitação e horário de trabalho/almoço <i>anexo 4</i>.	
<p>Meta 7 Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SME</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de Plano de Trabalho do Coordenador Pedagógico prevendo momentos de formação dos professores;✓ O registro realizado pelo C.P. é uma ferramenta indispensável para acompanhar o trabalho pedagógico, organizar, analisar e reavaliar a prática docente. Registrar as situações observadas no cotidiano contribui para estimular e provocar o professor na percepção e sensibilidade em identificar as necessidades das crianças e bebês;✓ Grupo de estudo: onde traduz-se no favorecimento do profissional na busca de atualização, e embasa-o teoricamente na observação de sua prática bem como dos demais profissionais;✓ A formação dos docentes deve ser assegurada pela formação continuada em serviço, que atenda a real necessidade desses profissionais, possibilitando a ampliação de conhecimentos, reflexão sobre suas ações e redimensionamento das práticas;✓ As Reuniões Pedagógicas, especificamente, devem ser momentos formativos para todos os profissionais do CEI, com pauta previamente elaborada e para a socialização das propostas da SME;✓ Participação de formação continuada externa, como: cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas pedagógicas, palestras; <p>A formação continuada dos profissionais do CEI favorecerá a construção de práticas pedagógicas que desenvolvam a autonomia, a criatividade e imaginação dos bebês e crianças, considerando que são sujeitos potentes e capazes, que requerem e merecem educadoras e educadores sensíveis e disponíveis às culturas infantis e singularidades vivenciadas no cotidiano.</p>	<p>Através desta meta podemos mencionar alguns temas trabalhados durante o trimestre nas reuniões pedagógicas e grupo de estudos : A criança como protagonista; Calendário de atividades ; Cuidados com as crianças; Loris Malaguzzi(cem linguagens); o papel do professor na educação infantil e auto-avaliação da prática do professor.</p>



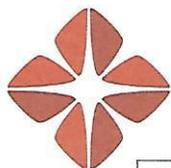
<p>Meta 8 Manter organizada e atualizada 100% da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários, inclusive os registros pertinentes no EOL</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ O trabalho desenvolvido pelo CEI respeitará a organização e hierarquia administrativa-pedagógica da DRE/SME;✓ O EOL será consultado e atualizado diariamente;✓ A unidade manterá organizado 100% dos documentos dos funcionários e das crianças, nos respectivos prontuários, de acordo com a legislação vigente (<i>anexo 5</i>);✓ Será mantida a organização da documentação administrativa por meio de: livros de reuniões e atas, ocorrências e visitas, registro do ponto, prontuário dos alunos e funcionários, diários de classe, justificativas de faltas e contatos com a família, inclusive através de telegramas, legislação e demais relatórios/registros.✓ O CEI atenderá ao cronograma de entrega de relatórios/prestação de contas definidos pela DRE/SME e as especificações sobre pagamento de salários e recolhimento de encargos e tributos.✓ O CEI cumprirá o calendário anual de atividades aprovado e homologado pela DRE.✓ Serão mantidos no CEI os registros de aquisição, doação e incorporação de bens patrimoniais pertencentes a PMSP;✓ Haverá atendimento diário e ininterrupto à comunidade, mediante o oferecimento de informações, realização de consultas, bem como da realização de cadastros e matrículas;✓ O CEI manterá uma rotina de atualização e informações de seus funcionários quanto às orientações da SME e DRE, cursos, palestras SME/DRE.	<p>A documentação dos funcionários e das crianças estão organizadas em prontuários e os documentos da DRE, assim como da instituição são arquivados na unidade. Os livros atas estão atualizados e organizados. O EOL é consultado e atualizado diariamente.</p>
<p>Meta 9 Garantir uma alimentação saudável a 100% das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar de São Paulo (PAE)</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ O CEI garantirá uma rotina de recebimento, armazenamento, preparo e oferecimento das refeições aos bebês e crianças, de acordo com os manuais e orientações de CODAE (<i>anexo 6</i>);✓ O cardápio semanal garantindo o enriquecimento e diversificação das refeições, de acordo com as orientações publicadas em DOC;✓ Atendimento às dietas especiais, de acordo com a prescrição médica e orientações prefixadas do Setor responsável;✓ Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de complementar a alimentação escolar, sempre seguindo as orientações e cardápios da CODAE; <p>Alimentos específicos para datas comemorativas, contempladas no Projeto Político Pedagógico.</p>	<p>Além dos alimentos recebidos pela PMSP, são adquiridos com a verba mensal, onde foram gastos e janeiro 0,00(férias escolares), fevereiro 5.818,01 e março 4.292,42. O cardápio é realizado semanalmente de acordo com as orientações do CODAE.</p> <p>Foram comprados alimentos para complementar a merenda, e alimentos não entregues pela CODAE, além de bombons para comemorar a páscoa.</p>
<p>Meta 10 Garantir condições adequadas para o bem estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ Durante todo o ano, sempre que necessário, haverá a realização de reparos para a preservação do imóvel de vazamentos, infiltrações corriqueiras, problemas elétricos do quadro de distribuição interna, pintura interna e externa, troca de azulejos e demais serviços de conservação;✓ Manutenções que envolvem intervenções na estrutura física do prédio são realizadas apenas nos períodos de férias regulamentares dos funcionários, quando não há atendimento às crianças e comunidade;	<p>Foram realizadas manutenções neste trimestre como: Pintura da parede e teto do corredor, corte de grama, Troca das telas das janela e portas da cozinha, limpeza da caixa de água, manutenção dos extintores, Desratização e dedetização do ambiente,</p>



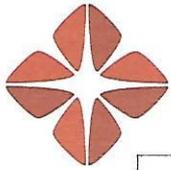
	<ul style="list-style-type: none">✓ As decorações e mobiliários serão organizados com respeito e representatividade da diversidade humana, levando em consideração, sobretudo, os aspectos étnico-raciais, de gênero e especificidades das crianças com deficiências, bem como promoverão a autonomia e autoria das crianças;✓ O CEI garantirá o enriquecimento do acervo de brinquedos, jogos e materiais, procedendo à sua revisão ou substituição periodicamente, bem como fará a seleção dos mesmos democraticamente, por meio da escuta dos diferentes atores (bebês, crianças, educadores, famílias);✓ A aquisição de brinquedos levará em consideração aspectos como: quantidade, qualidade, durabilidade, variedade e recomendações do INMETRO bem como sua aprovação;✓ O CEI se responsabilizará pela conservação e utilização de diversos materiais, tais como: materiais não-estruturados, papéis, tintas, riscantes, tecidos coloridos, massa para modelagem, recursos midiáticos, livros infantis, objetos sonoros e instrumentos musicais, tais como indicados na Portaria nº 7.450/2015;✓ O CEI se responsabilizará pela aquisição de mobiliário que atenda às necessidades e características tanto dos bebês e crianças, como dos adultos, permitindo conforto, acesso, segurança e autonomia (prateleiras, espelhos, bancadas, pias, corrimãos, cestos com brinquedos, dentre outros);✓ A ocupação dos espaços internos e externos da Unidade Educacional pelos bebês e crianças garantindo movimentos, brincadeiras e deslocamentos que permitam exploração dos ambientes.	<p>troca de vela dos filtros de água, reparo no piso do parque, pintura dos brinquedos do parque, manutenção de 3 cubas sala 31, refeitório pequeno e refeitório grande devido a vazamentos e manutenção do telhado.</p>
<p>Meta 11 Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade educacional</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ O CEI desenvolverá ações específicas de socialização da ação educação através de registros, reuniões de pais e eventos educativos, culturais e sociais, com exposições das produções das crianças, ao longo do ano, envolvendo os bebês, crianças, educadores, famílias e comunidade, qualificando a comunicação, estreitando as relações de convivência e estimulando a participação de todos;✓ Promoção de atividades e momentos com as famílias para incentivar a participação na constituição e redimensionamento, sempre que necessário, do Projeto Pedagógico do CEI, numa perspectiva democrática;✓ Incorporação na documentação pedagógica da unidade da perspectiva e saberes das famílias sobre o CEI e os processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças;✓ Aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana e elaboração do Plano de Ação, mediante a sua ampla divulgação às famílias e comunidade do entorno;✓ Acolhimento às famílias na sua diversidade;✓ Realização de reuniões participativas com dinâmicas, envolvendo pais e filhos, de forma lúdica e prazerosa; reuniões individuais quando necessário;✓ Realização de pesquisa de satisfação de atendimento, que consistirá em instrumento de escuta dos pais e/ou responsáveis pelas crianças matriculadas no CEI a fim de	<p>Foi realizada reunião de pais no mês de fevereiro, onde explicamos sobre a rotina na unidade, atividades realizada e o P.P.P.</p>



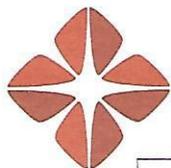
	verificar o padrão de qualidade definido na política pública de educação infantil.	
Meta 12 Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME	Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME.	Foram realizadas atividades relacionadas com o projeto comunitário da unidade "Pluralidade cultural- um mergulho na diversidade Brasileira" E também pelos projetos individuais da sala dentre eles : "Uma incrível viagem pelo mundo mineiro", "Viajando pelo Ceará", "Conhecendo o Mato Grosso do Sul", "Pará seu Encantos seus Sabores", Conhecendo Pernambuco : Suas cores, sons e arte".
Meta 13 Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME	<ul style="list-style-type: none">✓ O CEI organizará rotinas diárias que respeitem a cultura da infância e que, a partir de vivências ora estruturadas, ora espontâneas e livres, priorizem o brincar, incluam diversas e significativas vivências nos diferentes campos de experiência e em diferentes modalidades organizativas;✓ O CEI desenvolverá as práticas pedagógicas através dos registros do: planejamento, projetos e sequência de atividades, para compor a documentação pedagógica;✓ A rotina valorizará o desenvolvimento da autonomia pelos bebês e crianças, bem como interações entre crianças de um mesmo agrupamento, agrupamentos diferentes e com adultos, em diferentes espaços;✓ As vivências e experiências promovidas cotidianamente buscarão estimular o desenvolvimento, criatividade e aprendizagem dos bebês e crianças, de forma que: <ol style="list-style-type: none">1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação, interação com a linguagem oral e escrita, convívio com diferentes suportes, gêneros textuais orais e escritos;4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de	Atividades realizadas através dos projetos foram realizadas durante esse trimestre, garantindo assim vivências, experiências e aprendizados. Além do projeto também organizamos a rotina através de sequências de atividades que garante a criança a autonomia, interações, estimulando o desenvolvimento e criatividade dos bebês e crianças. Os espaços são organizados de acordo com os temas trabalhados em sala de aula, e contamos com os cantinhos diversificados que promovem a interação e a prática de atividades possibilitando a autonomia da escolha do objeto pela criança, e a escuta sensível do professor neste momento tornando assim a troca de conhecimentos e a interação entre criança/adulto. Para esse processo foi adquirido materiais pedagógicos como: brinquedos diversos, sonoros, emborrachados, livros, etc. São realizados registros



	<p><i>identidades no diálogo e conhecimento da diversidade;</i></p> <p>8. <i>Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;</i></p> <p>9. <i>Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;</i></p> <p>10. <i>Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais (DCNEI).</i></p> <p>Espaços e materiais</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Os espaços serão cuidados de maneira intencional. Planejados e constituídos em ambientes educativos, a partir dos princípios da Pedagogia da Infância, acolhedores, com brinquedos e materiais à disposição das crianças, com segurança, sem que essa se sobreponha às possibilidades de interação;✓ O CEI se responsabilizará pela aquisição de mobiliário que atenda às necessidades e características tanto dos bebês e crianças, como dos adultos, permitindo conforto, acesso, segurança e autonomia (prateleiras, espelhos, bancadas, pias, corrimãos, cestos com brinquedos, dentre outros);✓ O CEI garantirá o enriquecimento do acervo de brinquedos, jogos e materiais, procedendo à sua revisão ou substituição periodicamente, bem como fará a seleção dos mesmos democraticamente, por meio da escuta dos diferentes atores (bebês, crianças, educadores, famílias);✓ A aquisição de brinquedos levará em consideração aspectos como: quantidade, qualidade, durabilidade, variedade e recomendações do INMETRO bem como sua aprovação e de acordo com a faixa etária;✓ O CEI se responsabilizará pela conservação e utilização de diversos materiais, tais como: materiais não-estruturados, objetos variados, que possibilitem o jogo simbólico, como teclado de computador, secador de cabelo, telefone sem fio; papéis de diferentes texturas, cores e tamanhos, tintas, riscantes, tecidos coloridos, massa para modelagem, recursos midiáticos, livros infantis, objetos sonoros e instrumentos musicais, tais como indicados na Portaria nº 7.450/2015. <p>Avaliação e Documentação Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none">✓ A unidade elaborará e manterá o Projeto Político Pedagógico de acordo com as diretrizes da Portaria nº 7.450/2015;✓ O CEI organizará uma rotina para a elaboração de registros que demonstrem conhecimento e observação dos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos bebês e crianças, bem como contribuam para o planejamento e replanejamento das propostas;✓ A avaliação na Educação Infantil será realizada de acordo com a legislação vigente;	<p>pelas professoras das atividades desenvolvidas, contendo assim a estratégia e observação, que serão utilizadas para a avaliação individual do aluno de acordo com a Orientação Normativa nº 01/2013.</p>
--	---	---

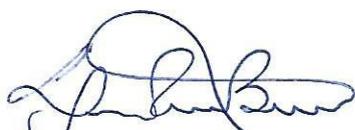


	<ul style="list-style-type: none">✓ Ao final de cada semestre, com base em todos os registros realizados no decorrer do período, caberá ao professor, elaborar os relatórios descritivos com a finalidade de documentar o processo de desenvolvimento / aprendizagem das crianças;✓ A sistematização dos registros será realizada mediante a elaboração de relatórios descritivos individuais, semestralmente, de acordo com a Orientação Normativa nº 01/2013; <p>Além dos relatórios descritivos, o portfólio faz parte das ações avaliativas, constituindo-se em um material rico e diversificado, elaborado com a coleta de amostra de produções das crianças, registros, fotos, falas e participação da família.</p>	
<p>Meta 14 Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças</p>	<ul style="list-style-type: none">✓ A rotina de limpeza diária do CEI será orientada e supervisionada pelo Diretor que, através da elaboração dos procedimentos operacionais padrão (POP), organizará as atividades de limpeza, higienização e conservação dos ambientes, superfícies, materiais, utensílios e equipamentos, de acordo com as normas estabelecidas pela COVISA;✓ Procedimentos de recarga de extintores providenciadas anualmente, bem como limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e desinsetização serão realizados periodicamente, a cada seis meses;✓ Serão realizados exames médicos admissionais, demissional e periódicos;✓ Os funcionários da limpeza farão uso de uniformes e equipamentos de segurança;✓ As crianças são trazidas e retiradas do CEI pelos responsáveis legais, mediante identificação constante no prontuário da criança. As crianças serão entregues apenas às pessoas autorizadas previamente pelos responsáveis legais, sendo maior de 18 anos, e no momento da saída devem apresentar o R.G. ou documento com foto para retirar a criança, de acordo com o termo de autorização, arquivado no prontuário da criança, e com os dados descritos no formulário de saída, após a conferência do documento, o responsável assina o formulário e retira a criança do CEI;✓ Sendo autorizado o condutor escolar, no ato da matrícula, será solicitado ao responsável legal pela criança, cópia dos documentos: R.G. do condutor, CNH do condutor (categoria D), CRMC e CRM do condutor (Certificado de Registro Municipal de Condutor) e R.G. do monitor; o condutor deve preencher o termo de responsabilidade, assinar com cópia do CRMC. O CEI arquiva toda a documentação do transporte escolar, em uma pasta, facilitando o acompanhamento da validade dos documentos. O CEI não mantém serviço de transporte escolar, o relacionamento ocorrerá exclusivamente entre contratante (Pai/Mãe ou Responsável Legal) e contratado (Condutor Escolar), portanto, o CEI não tem nenhuma responsabilidade pela contratação, apenas, orienta o responsável legal sobre a importância quanto à contratação do transporte escolar legalizado e com condutores habilitados, fornecendo segurança às crianças;	<p>Os espaços da unidade são limpos e higienizados diariamente, de acordo com as normas da COVISA, onde temos uma equipe especializada que recebe formação durante as reuniões pedagógicas ou dia a dia dependendo do caso. Foram gastos no mês de janeiro 0,00(férias escolares), fevereiro higiene: 1249,85 e limpeza 525,85, no mês de março higiene 1249,85 e limpeza 674,13.</p>



SÃO CAMILO

	Procedimentos relativos aos cuidados com a saúde (ficha de saúde, medicação e primeiros socorros) no <i>anexo 7</i> .	
Meta 15 Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos	<ul style="list-style-type: none">✓ Execução de todos os recursos repassados a organização pela PMSP, visando o atendimento das solicitações constantes nos relatórios de visitas mensais e do previsto em legislação, em prol de um atendimento de qualidade às crianças.✓ Garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência na aplicação dos recursos e na prestação de contas ao Setor de Parcerias;✓ Atendimentos às orientações e solicitações da supervisão escolar, DRE/SME; <p>Utilização integral do recurso para a cobertura de despesas com recursos humanos, alimentação, bens permanentes, material pedagógico, higiene e escritório, concessionárias de serviços públicos, manutenção e outras despesas relacionadas ao objeto da parceria.</p>	O CEI costuma adquirir produtos de boa qualidade, visando um bom atendimento aos profissionais, bebês e crianças. Todos os prestadores de serviços possuem habilitação para executarem os serviços necessários. Para uma boa utilização da verba procuramos utilizar a planilha de recursos financeiros e também usamos a verba de acordo com as necessidades e com as orientações da supervisão da DRE.



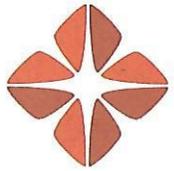
Luciana P. Magalhães

Diretora
RG: 30.091.497-0



Georgia C. da S. Aguiar

Sociedade Beneficente São Camilo
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional



SÃO CAMILO

ANEXO III C - Modelo de RELATÓRIO SINTÉTICO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - RECEITA X DESPESA

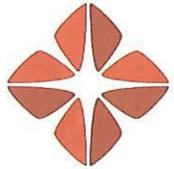
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO		CEI: VILA MARIA	
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 959/DRE JT/2017		PERÍODO DE EXECUÇÃO:	Janeiro/fevereiro/março
SALDO ANTERIOR EM: 31.233,22		01/01/2018	29/03/2018
Nº CONTA CORRENTE: 05110-1			

RECEITA			DESPESA			
Valores Repassados e rendimentos no trimestre			(Lançar os totais por fonte de recurso)			
DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DATA	NOTA FISCAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
07/02/2018	Verba Mensal	62.159,30	02/01/2018	x	Juros	44,92
07/03/2018	Verba Mensal	97.550,50	02/01/2018	x	Tarifas	1,50
			02/01/2018	x	Tarifas	46,00
			05/01/2018	Sispag tributos	Tributos	20,09
			05/01/2018	10719	Outras Despesas	714,99
			05/01/2018	326	Pedagógico	272,50
			05/01/2018	48072848	Concessionária	54,98
23/03/2018	Transferência C/P para C/C	27.969,37	16/01/2018	8280	Outras Despesas	1.648,00
29/03/2018	Depósitos+ Transferências	1.404,54	23/01/2018	x	Tabellão de notas	489,50
29/03/2018	Rendimentos	6,19	24/01/2018	x	Tabellão de notas	611,30
			29/01/2018	jan/18	Concessionárias	733,26
			31/01/2018	2472	Manutenção	1.293,60
			31/01/2018	1444	Manutenção	174,40
			01/02/2018	x	Tarifa	87,15
			02/02/2018	x	Tarifa	0,50
			02/02/2018	x	Tarifa	15,50
			02/02/2018	x	Juros	32,94
			02/02/2018	13859822	São Paulo Transportes S/A	295,20
			06/02/2018	x	Pagamento de salário dos funcionários	6.878,78
			07/02/2018	X	Telefonica Brasil S.A	239,60
			07/02/2018	29905	Provedor de alimentos LTDA	
			07/02/2018	7101	Alpha Care Laborare LTDA	4.604,40
			07/02/2018	1316	Luiz Carlos Braida M.E	340,00
			07/02/2018	54	Lc Web Comunicação LTDA	
			07/02/2018	48495116	Terra Networks Brasil S/A	327,48
			08/02/2018	x	Saque Dinheiro em espécie	500,00
			08/02/2018	X	Sabesp	2.036,67
			09/02/2018	X	Telefonica Brasil S/A	196,02
			16/02/2018	x	Provisão Mensal PMSP	14.407,68
			14/02/2018	X	Sabesp	2.036,67
			16/02/2018	32525	Freguesia Comércio de embalagens LTDA	
			16/02/2018	32526	Freguesia Comércio de embalagens LTDA	1.143,98
			23/02/2018	196695	RM Alimentos Dist. De Alimentos LTDA	712,90
			23/02/2018	1436	W&A Comercial e Distribuidora LTDA	3.616,51
			23/02/2018	18400	Matriz Comercio de papéis LTDA	
			23/02/2018	18399	Matriz Comercio de papéis LTDA	
			27/02/2018	x	Eletropaulo	50,65
			28/02/2018	x	Saque Dinheiro em espécie	210,33

Rend 01/18 = 1,54
 Rend 02/18 = 1,29
 Rend 03/18 = 3,36
 total = 6,19

RECEBIDO EM:
 26 OUT 2018
 Diretoria Regional
 de Educação JT





SÃO CAMILO

			28/02/2018	197107	RM Alimentos Dist. De Alimentos LTDA	
			28/02/2018	2230	Cleuber Juan Lopes ME	
			28/02/2018	2231	Cleuber Juan Lopes M.E	
			28/02/2018	10186	Casa de tintas Aricanduva LTDA	1.241,72
			28/02/2018	377	Brinquedoteca da Isa Eirele M.E	
			28/02/2018	11461	Comércio de Gás Tarik	
			28/02/2018	1455	Up Load Informática LTDA	
			28/02/2018	1006	Renato Simensato M.E	
			28/02/2018	1007	Renato Simensato M.E	6.457,90
			01/03/2018	1369350	São Paulo Transportes S/A	344,40
			01/03/2018	x	Tarifa	0,50
			01/03/2018	x	Tarifa	5,00
			05/03/2018	x	Pagamento de salário Funcionários	62.467,46
			09/03/2018	27993	Promopress Gráfica e editora LTDA	
			09/03/2018	7174	Alpha Care Laborare LTDA	1.420,04
			09/03/2018	197862	RM Alimentos Distribuidora LTDA	
			09/03/2018	30209	Provedor de Alimentos carnes LTDA	
			09/03/2018	1500	W&A Comercial e distribuidora LTDA	
			09/03/2018	1289	J. Moraes Peres Livros LTDA	
			09/03/2018	32936	Freguesia Com. embalagens LTDA	
			09/03/2018	32937	Freguesia Com. embalagens LTDA	6.726,58
			09/03/2018	489112335	Terra Networks Brasil S/A	
			09/03/2018	54	LC Web Comunicação LTDA	326,46
			09/03/2018	mar/18	Telefônica Brasil S/A	210,28
			12/03/2018	mar/18	Sabesp	115,83
			13/03/2018	x	Provisão Mensal PMSP	14.119,01
			13/03/2018	x	Pagamento Férias	1.546,00
			15/03/2018	2248	Cleuber Juan Lopes M.E	
			15/03/2018	2249	Cleuber Juan Lopes M.E	1.770,00
			15/03/2018	1070	PA de Souza Materiais Pedagógicos	
			15/03/2018	11532	Comércio de Gás Tarik	1.040,00
			15/03/2018	18774	Matriz Comércio de Papéis LTDA	
			15/03/2018	18773	Matriz Comércio de Papéis LTDA	1.209,10
			19/03/2018	311597	Kalunga Comércio e Indústria LTDA	386,30
			22/03/2018	x	Rescisão	
			22/03/2018	x	Rescisão	12.033,90
			22/03/2018	x	Guia	
			22/03/2018	x	Guia	15.517,18

